CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 7 DE MAIO DE 2013

Concede a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*"
ao Ilmo. Sr. **Júlio César Valim"**

(autoria Vers. Roberto Campos e Claudinei Damalio)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico *"24 de Junho"* a Ilustríssimo Senhor **Júlio César Valim**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense no esporte especificamente na área do Atletismo.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. Nº 550
15 / 05 / 2013

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze (07.05.2013)